



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INovações



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
Av. Venezuela, 82 – Praça Mauá - Bairro Centro - CEP 20081-312 - Rio de Janeiro - RJ - <http://www.int.gov.br/>

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO INT 2021

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA
SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, doravante denominado **INT**, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do INT contido em seu Plano Diretor (PDU 2017–2022), segundo as orientações da Instrução Normativa n. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2021, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **Premissas do TCG 2021**; Anexo 2 – **Indicadores de desempenho**; Anexo 3 – **Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão**; Anexo 4 – **Conceituação técnico dos indicadores** vinculados aos objetivos estratégicos do PDU 2017–2022; Anexo 5 – **Metas de desempenho para 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MCTI**, por meio da sua **Subsecretaria de Unidades Vinculadas** – doravante denominada **SUV**, e o **INT**, unidade de pesquisa diretamente vinculada ao **MCTI**, por meio de sua dirigente, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão de “Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Brasil por meio da pesquisa, serviços, transferência de conhecimento e promoção da inovação”, com vistas a “ser reconhecido como Instituição de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico”, conforme plasmado no Plano Diretor da Unidade (PDU) para o período 2017–2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- Promover a melhoria do desempenho institucional do INT por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo da dirigente na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e INT), para 2021, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas – **Anexos 2 e 5**, em consonância com seu PDU 2017–2022 e com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
- Fornecer ao INT orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no seu PDU 2017–2022; e
- Contribuir para a consolidação da Missão do INT de “Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Brasil por meio da pesquisa, serviços, transferência de conhecimento e promoção da inovação” e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no **Anexo 1**, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA e, após consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA quando da sua publicação, considerando recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2021 e pelo seu PDU 2017–2022.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

São obrigações e responsabilidades do MCTI/SUV:

- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
- Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
- Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
- Organizar reuniões envolvendo as Unidades de Pesquisa, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
- Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão das Unidades de Pesquisa;
- Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para as Unidades de Pesquisa; e
- Disponibilizar orientação técnica às Unidades de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INT

São obrigações e responsabilidades do INT:

- Atingir as metas e resultados que forem acordados para o exercício de 2021, na forma dos **Anexo 2 e 5**, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no **Anexo 1** para 2021 e os conceitos constantes do **Anexo 4** deste TCG condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
- Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos do INT objetivando o cumprimento de seu PDU 2017–2022, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a promoção de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
- Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2017–2022, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Pluriannual do Governo Federal;
- Apresentar, até **90 dias** após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INT;
- Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
- Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
- Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso. Se necessário for, para cumprimento desta obrigação, e desde que açãoada, a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC) do MCTI poderá disponibilizar layout padrão ou gabarito.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Em relação à avaliação de desempenho de gestão, tem-se que:

- O desempenho de gestão do INT, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no **Anexo 2**.
- A SUV ou o INT poderá convocar reunião de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação de ao menos:
 - Dois representantes da SUV; e
 - Dois representantes do INT; e
 - Pelo menos um membro do CTC, externo ao INT.
- O relatório de desempenho, de que trata o item 5 da Cláusula Quinta resultará em recomendações por parte do Conselho Técnico-Científico – CTC à administração do INT, balizadas nos procedimentos definidos no **Anexo 3**.
- As reuniões anuais previstas no item 1 terão a frequência mínima de uma por ano e incluirão discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

- mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (**Anexo 1**), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
- resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (**Anexo 2**), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 - insuficiência injustificada do desempenho do supervisorizado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 - infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão;
 - não cumprimento das premissas estabelecidas no **Anexo 1**, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

2. Recomendações do Conselho Técnico e Científico – CTC de cada Unidade de Pesquisa poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória à Unidades de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do INT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA – DÉCIMA-SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INT, do MCTI e do Governo Federal.
2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso de que "a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o Instituto Nacional de Tecnologia - INT e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI e o GOVERNO FEDERAL":
- 2.1 na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
- 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente;
- 2.3 em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INT, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INT, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e do Governo Federal.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA

Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia

ANEXO 1 – PREMISSAS DO TCG 2021

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA e, após consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2021 , com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro de detalhamento da despesa da LOA + Créditos, R\$ correntes, 2021

Unidade Gestora / Funcional Programática	PTRES	GND	Fonte	LOA + Créditos	Dotação Liberada	Bloqueado	Limite de Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	% Execução	Saldo a empenhar
Instituto Nacional de Tecnologia				10.334.467	10.334.467	0	10.334.467	6.319.296	3.333.569	3.333.569	61,15	4.015.171
19.122.0032.2000.0001 Administração da Unidade - Nacional				6.240.233	6.240.233	0	6.240.233	5.336.583	3.064.786	3.064.786	85,52	903.650
000C Administração do INT				6.142.155	6.142.155	0	6.142.155	5.330.493	3.064.686	3.064.686	86,79	903.650
	172527	3	0100	6.142.155	6.142.155	0	6.142.155	5.330.493	3.064.686	3.064.686	86,79	811.662
	163224	3	0944	0	0	-	0				0,00	-
0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT				98.078	98.078	-	98.078	6.090	100	100	6,21	- 91.988
	172622	3	0100	98.078	98.078	-	98.078	6.090	100	100	6,21	- 91.988
	163328	3	0944	0		-	-	-	-	-	0,00	-
19.571.2204.20V7.0001 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional				292.898	292.898	-	292.898				0,00	292.898
0018 INT na Fronteira do Conhecimento				292.898	292.898	-	292.898				0,00	292.898
	172662	3	0100	292.898	292.898	-	292.898				0,00	292.898
	163373	3	0944	0	-	-	-	-	-	0,00	-	-
19.573.2208.21AD.0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional				3.801.336	3.801.336	-	3.801.336	982.712	268.782	268.782	25,85	2.818.624
0005 Ciência, Tecnologia e Inovação no INT				3.801.336	3.801.336	-	3.801.336	982.712	268.782	268.782	25,85	2.818.624
	172613	3	0100	2.169.152	2.169.152	-	2.169.152	770.735	104.954	104.954	35,53	1.398.417
	172613	3	0150	564.682	564.682	-	564.682	209.757	161.608	161.608	37,15	354.925
	172613	4	0100	1.067.502	1.067.502	-	1.067.502	2.220	2.220	2.200	0,21	1.065.282
	163316	3	0944	0	0	-	-	-	-	-	0,00	-

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contratos (DIPOC). Nota: Quadro com liberação do orçamento da LOA (posição de 05/07/2021)

2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários da Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE), Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de receita extraorçamentária, R\$ correntes, 2021

A) Projetos FUNCATE	1.252.699,62
Convênios e Termos de Cooperação	48.804,63
Propostas de Trabalho de Serviços Tecnológicos	1.203.894,99
B) Projetos FUNDEP	5.278.009,77
Projetos vinculados ao Programa EMBRAPII	5.143.957,65
Serviços	134.052,12
C) Projetos FACC	3.487.359,38
Serviços	1.503.799,34
Projetos oriundos de Termos de Cooperação	1.983.560,04
Total (A + B + C)	10.018.068,77

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Negócios (CONEG) e Núcleo Gestor de Projetos.

3. De acordo com a DIGEP/INT, o teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, submetido ao MCTI/SUV, no valor de R\$ 16.012.080,00 para o período 2019–2023, devendo considerar o valor de R\$ 2.898.480,00 como previsão para o ano de 2021, embora não tenha sido até o presente liberado pelo MCTI.

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Tabela 3 – Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos presentes no PDU 2017–2022

Objetivos Estratégicos (PDU 2017–2022)	Indicadores de desempenho	Sigla	Descrição dos indicadores
Contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas	1. Índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresa)	IPROE	Número de projetos de P&D contratados (cliente empresa) no período que preveem o desenvolvimento de produtos ou processos (novos ou aprimorados) / total de projetos de P&D contratados por empresas no período
	2. Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual	NPPI	Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual no ano
	3. Índice de Transferência Tecnológica	ITTec	Ativos de propriedade intelectual licenciados / ativos de proteção intelectual que estão ativos (não extintos, indeferidos ou arquivados)
Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico	4. Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano	IPROG	Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano
	5. Projetos pactuados na área de inclusão social	PIS	Número de Projetos de P&D e Serviços pactuados no ano na área de inclusão social no ano
	6. Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano	IVP&D	(Somatório dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano) / (Somatório dos valores financeiros pactuados no ano)
Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT	7. Programas e projetos de cooperação nacional	PPCN	Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano
	8. Programas e projetos de cooperação internacional	PPCI	Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período
	9. Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	RREO	Receita Extraorçamentária / Somatório da receita extraorçamentária e dotação orçamentária aprovada na LOA
Promover a gestão efetiva dos processos internos	10. Índice de execução orçamentária	IEO	(Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados / Limite do empenho do orçamento autorizado) * 100
Aumentar a produção técnico-científica do INT	11. Índice de publicações	IPUB	Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/Sci e SCOPUS / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação
Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT	12. Índice de servidores capacitados no período	ISCAP	Número de servidores do INT que participaram em medidas de capacitação e treinamento no ano / total de servidores
	13. Índice de investimento em capacitação e treinamento	IICT	Valor investido em capacitação e treinamento / valor total disponível para capacitação e treinamento
	14. Índice de execução dos recursos PCI	IEPCI	Valor dos recursos PCI executados no ano / valores dos recursos PCI aportados no ano Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).
	15. Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas	IPCI	Somatório de bolsistas contratados via programa PCI / Número total de bolsistas
	16. Participação relativa de bolsistas	PRB	Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação
	17. Participação relativa de pessoal terceirizado	RRPT	Somatório do pessoal terceirizado, no ano / (Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano)

Fonte: Elaborado pela Divisão de Estratégia (DIEST/INT).

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho do INT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no Anexo 5, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;

2. Caberá à SUV/MCTI a convocação da reunião anual de avaliação, com o objetivo de analisar o relatório de acompanhamento do desempenho. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INT, que se balizam nos seguintes procedimentos:

1. A avaliação basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4 e cujas metas para o exercício de 2021 estão no Anexo 5;

2. Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a Tabela 4;

3. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INT, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados no Anexo 5;

4. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;

5. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

6. A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 5 deste Anexo.

Tabela 4 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 5 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom
De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2017–2022

1. A conceituação técnica dos indicadores está presente na norma técnica NGQ 135, que tem o objetivo de descrever o processo metodológico adotado pela Divisão de Estratégia (DIEST) para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2017–2022 e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.

2. As fórmulas dos indicadores presentes no Anexo 2 estão apresentados a seguir, juntamente com o objetivo de cada um, com sua fonte de informação e as exigências de comprovações para o Relatório de Desempenho de que trata o item 4 da Cláusula 5.

TEMA: “EMPRESAS”

Objetivo estratégico: “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o INT atende demandas oriundas de empresas e do governo. Como instituto de tecnologia, realiza projetos de P&D e serviços tecnológicos, contribuindo para o desenvolvimento das empresas, ao prover soluções tecnológicas e transferência de conhecimento que possam impactar sua competitividade e sua capacidade inovativa.

- Indicador: índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresas) (IPROE)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas”.

Fórmula do indicador: número de projetos de P&D contratados (cliente empresa) no período que preveem o desenvolvimento de produtos ou processos (novos ou aprimorados) / total de projetos de P&D contratados por empresas no período.

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, edital, data de assinatura pactuada no contrato, valor pactuado do contrato, identificação se o projeto levará a empresa a introduzir produto/processo novo ou significativamente aperfeiçoado).

- **Indicador:** número de pedidos de proteção da propriedade intelectual (NPPI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas” e contribuir para a formulação de políticas públicas relativas à proteção do conhecimento gerado por meio das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Fórmula do indicador: Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual no ano

Fonte de informação: IT 001 DINTE.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção (tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, inventor/autor, titular, data de depósito e situação).

- **Indicador:** Índice de Transferência Tecnológica (ITTec)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas” bem como fornecer subsídios à tomada de decisão, por parte do MCTI, voltada à gestão da inovação nas Unidades de Pesquisa.

Fórmula do indicador: ativos de propriedade intelectual licenciados / ativos de proteção intelectual que estão ativos (não extintos, indeferidos ou arquivados)

Fonte de informação: IT 004 DINTE.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada ativo (tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, inventor/autor, titular, data de depósito e situação).

OBS¹: O indicador considera “patentes de invenção”, “modelos de utilidade”, “software” e “design”. Não são consideradas as “marcas”.

OBS²: ativos de propriedade intelectual (depositada ou concedida) licenciados levam em consideração aqueles ativos com co-tutelariedade com empresas e aqueles com contratos formais de transferência de tecnologia.

TEMA: “GOVERNO”

Objetivo estratégico: “contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico”.

Descrição: como órgão do governo federal, atende a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico-tecnológico do país, ao realizar projetos de P&D em temas de interesse nacional.

- **Indicador:** Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano (IPROG)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico”.

Fórmula do indicador: número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D cujo cliente é o governo (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, edital, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente).

- **Indicador:** Projetos vigentes na área de inclusão social (PIS)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico” bem como mensurar em que grau a instituição tem contribuído para o desenvolvimento socioeconômico nacional, em linha com as diretrizes oriundas do Governo.

Fórmula do indicador: número de Projetos de P&D e Serviços pactuados no ano na área de inclusão social (PIS) no ano. Por inclusão social entende-se “processo que visa melhorar os termos em que os indivíduos e grupos participam da sociedade – melhorando a capacidade, oportunidade e dignidade dos desfavorecidos com base em sua identidade”, conforme definido pelo Banco Mundial (<https://www.worldbank.org/en/topic/social-inclusion>).

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada cooperação (programa/temática do acordo; descrição; nome da instituição parceira; período de vigência; resultados apresentados no ano; e observações).

TEMA: “EXCELENCIA EM GESTÃO”

Objetivo estratégico: “promover a gestão efetiva dos processos internos”.

Descrição: prover recursos necessários à gestão efetiva dos processos internos (planejamento e gestão do INT, desenvolvimento de negócios, planejamento e gestão tecnológica, geração do conhecimento, logística, gestão de recursos do INT e TI), de forma a assegurar a execução das atividades finalísticas do INT.

- **Indicador:** índice de execução orçamentária (IEO)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Promover a gestão efetiva dos processos internos” e mensurar a capacidade de execução orçamentária do Instituto.

Fórmula do indicador: (Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados / Limite do empenho do orçamento autorizado) * 100

Fonte de informação: IT 001 DIORF.

Comprovação: tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores executados; classificando-os pelas seguintes categorias, distinguindo entre custeio e capital: Programas Finalísticos (fonte 178), Programas Finalísticos (fonte 150), Gestão Administrativa (fonte 178) e Capacitação de recursos humanos (fonte 178).

TEMA: “VISIBILIDADE INSTITUCIONAL”

Objetivo estratégico: “aumentar a produção técnica-científica do INT”.

Descrição: promover a produção e publicações de conteúdos científico-tecnológicos em periódicos indexados, bem como a produção intelectual, como forma de alavancar o potencial de seus pesquisadores em captar novos projetos de P&D e serviços tecnológicos e em identificar oportunidades de cooperação.

- **Indicador:** índice de publicações (IPUB)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Aumentar a produção técnica-científica do INT” e refletir a respeito da capacidade do Instituto gerar e disseminar conhecimento científico.

Fórmula do indicador: Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/Sci e SCOPUS / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Fonte de informações: IT 001 SEIPT e IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada publicação (nome dos autores; cargo; lotação; DOI; área de conhecimento da Capes e, na medida do possível, classificação Qualis do periódico ou fator de impacto).

OBS: O indicador não considera servidores da carreira de Gestão.

TEMA: “GESTÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO”

Objetivo estratégico: “ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”.

Descrição: Descrição: promover a ampliação da captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos, incentivando a transversalidade e a cooperação externa. Para tanto, o INT deve executar todas as etapas desse processo (prospecção, negociação, execução e entrega), ofertando, com eficácia, suas competências para seus clientes.

- **Indicador:** Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano (IVP&D)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”.

Fórmula do indicador: (Somatório dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano) / (Somatório dos valores financeiros pactuados no ano)

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente, nome do gerente do projeto).

- **Indicador:** programas e projetos em cooperação nacional (PPCN)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT” e avaliar a interação com outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) nacionais, em linha com o que é preconizado pela ENCTI 2016 – 2022.

Fórmula do indicador: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano

Fonte de informação: POQ/AD DIEST 801 e IT 002 DINTE.

Comprovação: tabela(s) contendo informações sobre cada cooperação nacional formal (programa/temática do acordo; descrição do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência) e sobre os clientes (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente nacional).

- **Indicador:** programas e projetos vigentes em cooperação internacional (PPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”, avaliar o grau de internacionalização do Instituto e propiciar, ao MCTI, elementos objetivos para formulação de políticas públicas voltadas à Cooperação Internacional.

Fórmula do indicador: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período

Fonte de informação: POQ/AD DIEST 801 e IT 003 DINTE.

Comprovação: tabela(s) contendo informações sobre cada cooperação internacional formal (programa/temática do acordo; descrição do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência) e sobre os clientes (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente internacional).

- **Indicador:** índice de relação entre receitas extraorçamentárias e orçamentárias (RREO)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT” e subsidiar a tomada de decisão por parte do MCTI.

Fórmula do indicador: Receita Extraorçamentária / Somatório da receita extraorçamentária e dotação orçamentária aprovada na LOA

Fonte de informação: IT 001 DIORF.

Comprovação: tabela(s) contendo informações das receitas orçamentárias (LOA, LOA + Créditos e valores executados, classificando-os pelas seguintes categorias, distinguindo entre custeio e capital: Programas Finalísticos, Programas Finalísticos (fonte 150), Gestão Administrativa e Capacitação de recursos humanos) e receitas extraorçamentárias (por Fundação: FACC, FUNCATE e FUNDEP).

OBS¹: Receita Extraorçamentária inclui: receitas provenientes de convênios, fundos setoriais, fontes de apoio à pesquisa, receitas que ingressam via Fundações de apoio, receita diretamente arrecadada via prestação de serviços. Não se consideram os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq, CAPES, FAPERJ, etc.

OBS²: A dotação orçamentária aprovada na LOA compreende recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro nacional e não considera as dotações contingenciadas.

TEMA: “PESSOAS”

Objetivo estratégico: “prover recursos humanos adequados às necessidades do INT”.

Descrição: atrair e manter um corpo funcional adequado em termos de quantidade e competência técnica e de gestão.

- **Indicador:** índice de servidores capacitados no período (ISCAP)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT”.

Fórmula do indicador: Número de servidores do INT que participaram em medidas de capacitação e treinamento no ano / total de servidores

Fonte de informação: IT 002 DIGEP e IT 003 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

OBS: Servidores capacitados são aqueles que compõem o quadro efetivo do INT, os quais participaram de evento de capacitação externo ou interno, mas executado por ator externo (consultoria, empresas de treinamento, instituições de ensino parceiras).

- **Indicador:** participação relativa de bolsistas (PRB)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico “Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT”.

Fórmula do indicador: Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação, no ano / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

- **Indicador:** participação relativa de pessoal terceirizado (PRPT)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico “Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT”.

Fórmula do indicador: Somatório do pessoal terceirizado, no ano / (Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano)

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos terceirizados (nome do terceirizado, período da contratação, número do contrato Sei).

- **Indicador:** Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico “Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT”, bem como avaliar o impacto do Programa PCI na dinamização das agendas de pesquisa e desenvolvimento das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Fórmula do indicador: Somatório de bolsistas contratados via programa PCI / Número total de bolsistas

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

- Indicador: Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico “Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT” e propiciar, ao MCTI e aos cidadãos, fonte tempestiva de informações a respeito do Programa PCI.
 Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Fórmula do indicador: Valor dos recursos PCI executados no ano / valores dos recursos PCI aportados no ano
 Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR

Tabela 6 – Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos, com seus normativos internos e respectivo peso para fins de avaliação

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (Meta)*
Contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas	1. Índice dos projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresa) (IPROE)	POQ/AD DIEST 801	3	P&D inovativo	N.	-	-	11	10	3	9
	2. Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual (NPPI)			Total P&D	N.	19	17	15	11	3	10
	3. Índice de Transferência Tecnológica (ITTec)			IPROE	%	-	-	73%	91%	100%	90%
	2. Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual (NPPI)	IT 001 DINTE	2	NPPI	N.	20	17	8	9	8	10
	3. Índice de Transferência Tecnológica (ITTec)	IT 001 DINTE	1	Total de ativos de PI licenciada	N.	-	-		45 ^a	47	49
		IT 004 DINTE		Total de PI ativos	N.	-	-		169	171	181
				ITTec	-	-		27%	27%	27%	27%
	4. Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano (IPROG)	POO/AD DIEST 801	3	IPROG	N.	14	6	8	4	9	4
	5. Projetos pactuados na área de inclusão social (PIS)			PIS	N.	-	-	2	2	4	2
Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT	6. Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano (IVP&D)	POQ/AD DIEST 801	3	Pactuação de P&D	R\$	2.016.560,37	16.978.907,70	35.666.096,52	12.919.943,02	2.467.288,03	4.000.000,00
				Pactuação Total	R\$	6.301.917,18	18.387.854,58	36.986.395,62	15.345.737,29	6.532.714,28	6.200.000,00
				IVP&D	%	32%	92%	96%	84%	38%	64%
	7. Programas e projetos de cooperação nacional (PPCN)	POQ/AD DIEST 802 IT 002 DINTE	2	Acordos nacionais	N.	-	-	-	10	14	18
				Contratos nacionais	N.	-	-	-	248	213	162
				PPCN	N.	146	129	115	258	227	180
	8. Programas e projetos de cooperação internacional (PPCI)	POO/AD DIEST 802 IT 003 DINTE	2	Acordos internacionais	N.	21	21	20	13	8	8
				Contratos internacionais	N.	-	-	-	3	2	2
				PPCI	N.	21	21	20	16	10	10
	9. Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias (RREO)	IT 001 DIORF	2	Receita extraorçamentária	R\$	21.988.781,00	19.653.205,00	34.865.097,00	22.229.966,43	9.749.914,44	10.018.068,77
				Receita orçamentária	R\$	9.596.501,00	8.847.633,00	10.209.429,00	13.950.775,00	12.965.372,00	10.334.467,00
				RREO	%	70%	69%	77%	61%	43%	49%
Promover a gestão efetiva dos processos internos	10. Índice de execução orçamentária (IEO)	IT DIORF 001	2	LOA planejada	R\$	12.936.771,00	12.456.670,00	13.261.297,00	13.446.407,00	11.503.387,00	10.334.467,00
				LOA executada	R\$	13.672.429,00	12.599.951,00	13.294.941,00	13.950.775,00	13.235.373,00	10.334.467,00
				IEO **	%	95%	99%	100%	96%	87%	100%
Aumentar a produção técnico-científica do INT	11. Índice de publicações (IPUB)	IT 001 SEIPT IT 001 DIGEP	2	N. publicações	N.	48	40	46	38	49	45
				TNS	N.	252	206	182	191	236	236
				IPUB	N.	0,19	0,19	0,25	0,20	0,21	0,19
Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT	12. Índice de servidores capacitados no período (ISCAP)	IT002 DIGEP IT 003 DIGEP	2	Servidores capacitados	N.	-	-	-	65	81	15
				Total Servidores	N.	-	-	-	166	154	154
				ISCAP	%	-	-	-	39%	53%	10%
	13. Índice de investimento em capacitação e treinamento (IICT)	IT 001 DIORF	2	Investimento realizado	R\$	-	-	-	78.248,00	62.829,00	98.078,00
				Investimento disponível	R\$	-	-	-	150.000,00	40.000,00	98.078,00
				IICT	%				52%	157%	100%
				Valor executado					2.722.710,00 ^a	2.208.450,00	2.898.480,00
				Valor aportado					2.898.480,00	2.386.550,00	2.898.480,00
				IEPCI	%				94% ^a	93%	100%
	14. Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)***	IT 001 DIGEP	1	Valor executado					2.722.710,00 ^a	2.208.450,00	2.898.480,00
	15. Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)	-	0	Valor aportado					2.898.480,00	2.386.550,00	2.898.480,00
	16. Participação relativa de bolsistas (PRB)	IT 001 DIGEP	0	Bolsistas PCI	N.	-	-	-	60	59	-
				Bolsistas	N.	-	-	-	268	259	-
				IPCI	%	-	-	-	22%	23%	-
	17. Participação relativa de pessoal terceirizado (PRPT)	IT 001 DIGEP	0	Bolsistas TNS	N.	-	-	-	127	159	-
				Total TNS	N.	-	-	-	186	236	-
				PRB	%	-	-	-	68%	67%	-
				Terceirizados	N.	-	-	-	116	135	-
				Total servidores de gestão	N.	-	-	-	75	73	-
				PRPT	%	-	-	-	155%	185%	-

Fonte: Elaborado pela Divisão de Estratégia (DIEST/INT). Nota = (a) valores revistos e corrigidos; (*) A pontuação interna das metas dos indicadores aconteceu durante a chamada “Reunião de Atividades da Estratégia” (RAE) em 22/03/2021, conforme consta no documento 6826574 do Processo Sei 01240.000216/2020-67. (**) Foi levado em consideração o valor da PLOA para 2021, conforme Tabela 1 do Anexo 1. (****) Valor ainda não liberado pelo MCTI, conforme item 3 do Anexo 1. N. = número



Documento assinado eletronicamente por Ieda Maria Vieira Caminha, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, em 09/07/2021, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 21/07/2021, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7860667** e o código CRC **6C67727C**.

AVISO

Para ser considerado válido, este Termo de Compromisso deverá conter as assinaturas eletrônicas de **todos** os representantes e testemunhas indicados acima.